

Regulamento Campanha Calendário 2024

Período de envio de participação: de 10/8 a 29/9/2023

Com o tema “Servidores Inovadores”, a ANAJUSTRA Federal lança a campanha do Calendário 2024 incentivando os servidores do Poder Judiciário Federal, associados à entidade, a compartilharem iniciativas que representem inovação no serviço público: sejam ações individuais ou projetos em grupo.

1. Da participação

1.1 A campanha Calendário ANAJUSTRA Federal 2024 é aberta a todos os associados e consiste no envio de uma foto do próprio participante ou de uma imagem relacionada às atividades inovadoras do servidor participante acompanhada de texto, de até 600 caracteres, respondendo ao tema: "Qual a sua contribuição para levar inovação ao serviço público no PJU?".

1.2 Os associados podem enviar as participações no período de 10/8/2023 até as 16h do dia 29/9/2023, exclusivamente por meio do [hotsite https://www.anajustrafederal.org.br/calendario-2024/](https://www.anajustrafederal.org.br/calendario-2024/)

1.3 Somente poderão participar da campanha servidores associados à ANAJUSTRA Federal.

1.4 Cada participante poderá enviar 01 (uma) participação. A imagem deve vir acompanhada do crédito de autoria e estar em boa resolução, a fim de garantir qualidade de impressão.

2. Da votação

2.1 No período compreendido entre 2 e 6/10/2023, todas as participações que atenderem aos critérios serão disponibilizadas para votação (aberta ao público em geral) no hotsite oficial da campanha: <https://www.anajustra.org.br/calendario-2024/>

2.2 Cada pessoa (e-mail válido) poderá votar em uma (1) participação (foto e texto) para compor o Calendário 2024.

2.3 Serão escolhidas para compor o Calendário 2024 as 12 participações mais votadas até as 15h (horário de Brasília) do dia 6/10/2023.

2.4 O resultado final será divulgado no dia 6/10, a partir das 16h.

3. Disposições gerais

3.1 Ao participar da campanha, o associado cede à ANAJUSTRA Federal o direito de uso das imagens e textos enviados, para fins de divulgação do calendário.

www.anajustrafederal.org.br

☎ 61 3322 6864 | 📞 0800 643 6864

Edifício Centro Empresarial VARIG - Setor SCN - Quadra 04
Bloco B – Sala 903 - Brasília – DF - CEP 70714-020

3.2 Todo participante, ao se inscrever nesta campanha, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada a direitos autorais em razão das informações e imagens enviadas, excluindo de tais responsabilidades a ANAJUSTRA Federal, e seus diretores.

3.3 A ANAJUSTRA Federal se reserva ao direito de excluir as participações que não atendam aos critérios de tema.

3.4. A participação nesta campanha implica no conhecimento e na total aceitação do presente regulamento e garante que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.

3.5 A ANAJUSTRA Federal se reserva no direito de, a qualquer tempo, sem prévio aviso, modificar os critérios da campanha ou determinar o seu encerramento, no caso de constatar fraude, plágio, dificuldade técnica ou qualquer outro fator fora do seu controle, ou motivo de força maior.

3.6 A ANAJUSTRA Federal não tem obrigação de publicar todas as participações recebidas.

3.7 No caso de empate, a diretoria da ANAJUSTRA Federal será responsável pela escolha da participação que será divulgada no material impresso.

3.8 Este concurso não gera ônus ou bônus para nenhum dos participantes.

3.9 Em caso de dúvida, o associado deverá entrar em contato pelo e-mail: ascom@anajustrafederal.org.br.

4. Cronograma

Período de participação: 10/8 a 29/9/2023

Votação das melhores participações: De 2/10 até as 12h do dia 13/10/2023

Divulgação do resultado final: 13/10/2023, a partir das 13h.